



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0076/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, com fulcro no art. 243 da Lei nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016026592.

RESOLVE:

Art. 1º

1º CONCEDER ao servidor **Eugênio Modesto Neto**, titular do CPF nº 087.574.558-05, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado na 7ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Uruaçu-GO, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC, **Licenças-Prêmio Integrais**, relativas ao 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) períodos aquisitivos, a serem usufruídas nos períodos abaixo especificados:

- I - 01/02/2020 à 01/05/2020;
- II - 02/05/2020 à 02/08/2020;
- III - 03/08/2020 à 03/11/2020; e
- IV - 04/11/2020 à 04/02/2021.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 24/01/2020, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011168193** e o código CRC **0507E4B3**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016026592



SEI 000011168193